

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

processo

5129400g

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Germanke:

411.017.0236-000.0
late 01

Incluire Reg

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

911-01
Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

411-017-0214.000-C
oto Valadão lote 03

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído da CASA Nº 01, localizada no Condomínio RESIDENCIAL HELENA SAID, situado à Avenida Santo Afonso, no loteamento denominado VILA SÃO JOSÉ, nesta Capital, com a seguinte divisão interna: garagem, sala, banheiro social, cozinha, 03 quartos (sendo 01 suite) e área de serviço, com área total de 169,21m²., sendo: 115,16m² de área privativa coberta, 54,05m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 169,21m² ou 51,07% da área do terreno, constituído pelo LOTE Nº 01, da QUADRA IX, com área de 331,37m², de Propriedade da Sra. MARTA HELENA SAID, brasileira, professora, divorciada, portadora da CI RG nº 905.872-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.907.091-68, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Matricula de n. 110.163 d/Cartorio. A

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de dezembro de 2012.

Valor da Certidão..... R\$ 24,49

Valor da Taxa Judiciária P/CEF

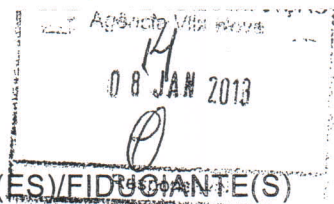
TOTAL..... R\$ 24,49

Rúbrica da autoridade expedidora.: R\$ 24,49



0297B137205

CAIXA



CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – REGISTRO – O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) entregará(ão) à CAIXA exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro Imobiliário, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), o registro do presente contrato no prazo estipulado no *caput* desta Cláusula, fica facultado à CAIXA promover tal registro, imputando ao(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) as despesas inerentes ao ato, ou considerar vencida antecipadamente a dívida.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – FORO – As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO

Imóvel: Lote nº 01, da quadra IX, à Rua F, esquina da avenida Santo Afonso, na VILA SÃO JOSÉ, nesta capital, com a área de 331,37m², sendo 14,13m de frente; 14,10m de fundo, dividindo com o lote nº 02; 19,395m pelo lado direito, com a Avenida Santo Afonso; e 21,39m pelo lado esquerdo, com o lote nº 03; e 3,92m de chanfrado. Casa nº 01, localizada no condomínio "RESIDENCIAL HELENA SAID", situado à Avenida Santo Afonso, no loteamento denominado VILA SÃO JOSÉ, nesta capital, com a seguinte divisão interna: garagem, sala, banheiro social, cozinha, 03 quartos (sendo 01 suíte) e área de serviço, com área total de 169,21m², sendo: 115,16m² de área privativa coberta, 54,05m² de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 169,21m² ou 51,07% da área do terreno, constituído pelo lote nº 01, da quadra IX, com área de 331,37m². Imóvel havido conforme a Matrícula nº 110.163 do Cartório de Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia-GO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS/RESSALVAS

CAIXA

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste contrato, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

GOIANIA, GO 07 de Janeiro de 2013

COMPRADOR(ES)

Donizete Francisco Dias
DONIZETE FRANCISCO DIAS - 342.116.751-68

VENDEDORES (ES)

Marta Helena Said
MARTA HELENA SAID - 195.907.091-68

Ana Maria Roncato Ferreira
CAIXA - ANA MARIA RONCATO FERREIRA

Testemunha

Testemunha

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

MO30171v007 - HH200B

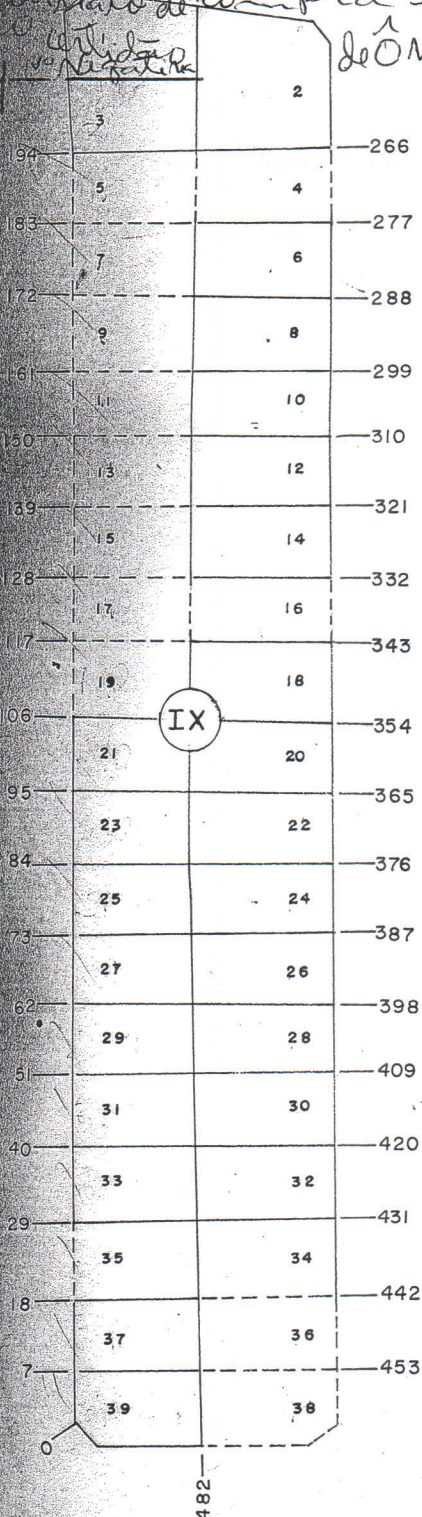
CONTRATO Nº 1.4444.0149839-8

Contrato de compra e venda da caixa e

214

AVENIDA SANTO AFONSO
de O Nho, N.º 110.163, do 2.º

cartório
processo:
51294009



AVENIDA SÃO CLEMENTE

3-235,00 m²
(14)

1-331,37 m²

RUA I